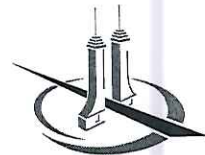




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CHU 00000 ID 27/11/2023 10:04

Projeto de Lei n.º 043/2023-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 81 /2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar,
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 284.716,51.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 284.716,51** (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0412242006.195 – Gestão do GAPRE.

33903500 – Serviços de Consultoria (816).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 30.922,26

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.

1236141374.204 – Higienização, Manutenção e Adequações das Estruturas Físicas das Escolas, Incluindo Espaços de Recreação e Práticas Desportivas Escolares, para o Regular Funcionamento das Escolas.

33909300 – Indenizações e Restituições (5123).

Fonte de Recurso: 2550 Transferência do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 183.794,25

1236141344.197 – Manutenção da Frota.

33903000 – Material de Consumo (1644).

Fonte de Recurso: 1550 Transferência do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 70.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0412242006.195 – Gestão do GAPRE.

33903000 – Material de Consumo (807).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 15.922,26

1442242006.199 – Promoção de Igualdade Racial.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (843).

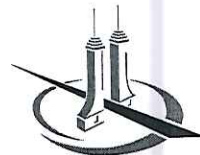
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



09.01 – Secretaria Municipal de Educação.

1236141374.208 – Gestão Democrática.

33903000 – Material de Consumo (1683).

Fonte de Recurso: 1550 Transferência do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 70.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5122).

Fonte de Recurso: 2550 Transferência do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 183.794,25

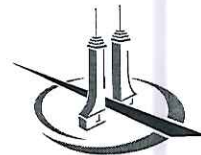
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 81/2023** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 284.716,51**”.

a) do **Gabinete do Prefeito**, na **Funcional**: Gestão do GAPRE, na Categoria Econômica de Serviços de Consultoria (816), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para contratação de empresa de consultoria – DMP; e

b) da **Secretaria Municipal de Educação**, na **Funcional**: Higienização, Manutenção e Adequações das Estruturas Físicas das Escolas, Incluindo Espaços de Recreação e Práticas Desportivas Escolares, para o Regular Funcionamento das Escolas, na **Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições (5123), Fonte de Recurso: 2550 Transferência do Salário Educação, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação, valor para atender indenização das empresas ABASE SISTEMAS e DFENSUL, para pagamento do Sistema de Gestão da Rede da SEMED e da vigilância das Escolas Municipais, respectivamente; e, na **Funcional**: Manutenção da Frota, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (1644), Fonte de Recurso: 1550 Transferência do Salário Educação, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação, valor para aquisição de combustível para a frota da SEMED.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este projeto a redução de valores de recursos livres e vinculados, conforme extrato de reserva de saldo, em anexo.

Confiante na pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1603

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 02 GABINETE PREFEITO Cod.Reduzid
Unidade: 01 GABINETE PREFEITO 807
Dotacao: 041224200.6.195.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	39.083,23
Valor Reservado	R\$	15.922,26
Saldo Atual	R\$	23.160,97

projeto

Uruguaiana, 26.05.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1604

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 02 GABINETE PREFEITO Cod.Reduzid
Unidade: 01 GABINETE PREFEITO 843
Dotacao: 144224200.6.199.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO.

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	20.000,00
Valor Reservado	R\$	15.000,00
Saldo Atual	R\$	5.000,00

projeto

Uruguaiana, 26.05.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1607

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzid
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC 1083
Dotacao: 123614137.4.208.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	365.000,00
Valor Reservado	R\$	70.000,00
Saldo Atual	R\$	295.000,00

projeto

Uruguaiana, 26.05.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1600

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzid
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC 5122
Dotacao: 123614137.4.208.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO.

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	400.000,00
Valor Reservado	R\$	183.794,25
Saldo Atual	R\$	216.205,75

projeto

Uruguaiana, 26.05.